



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE ABRIL DE 2026.

MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 672/2025, do Edil Henri Arida, institui o Programa Municipal de Apoio às Gestantes em Situação de Crise no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

VOTAÇÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2026, do Edil Italo Gabriel Moreira, dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Senhor Luiz Fernando Zanchet.

2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2026, do Edil Italo Gabriel Moreira, dispõe sobre a concessão do Certificado “Chiquinho do Resgate” à eminente Vereadora de São Paulo, Amanda Vettorazzo.

3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2026, do Edil Izídio de Brito Correia, concede Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor José Antonio de Mattos Gabriel.

4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2026, do Edil João Donizeti Silvestre, dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) a Ilustríssima Senhora LETÍCIA DA SILVA ABBAD.

5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas, dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” à jovem Beatriz da Silva Ferreira e dá outras providências.

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 108/2026, do Edil Luis Santos Pereira Filho, dispõe sobre a denominação de MARIA APARECIDA SILVA COIVO “CIDA COIVO” o Parque que estende-se ao longo da rua Roberto Dias Baptista, rua Karim Jammal e rua José Tótora, e dá outras providências.





2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 362/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA E BENEFICENTE CAPELA NOSSO SENHOR DO BOM FIM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 735/2025, da Edil Jussara Aparecida Fernandes, institui o Programa de Acesso Comunitário ao Canil Municipal para Passeios, Banho e Atendimento Veterinário de Cães e Gatos no Município de Sorocaba e dá outras providências

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 283/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas, declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Conservadoras de Sorocaba.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 239/2025, do Edil Luis Santos Pereira Filho, declara de Utilidade Pública a Associação Amor em Cristo e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei Ordinária nº 250/2025, do Edil Luis Santos Pereira Filho, declara de Utilidade Pública a Associação Bethel e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei Ordinária nº 510/2025, do Edil Fausto Salvador Peres, declara de Utilidade Pública a Associação "Agindo Juntos Geramos + AJG" e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei Ordinária nº 671/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira, declara de Utilidade Pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Confidência 825, e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei Ordinária nº 75/2024, da Edil Fernanda Schlic Garcia, dispõe sobre a implantação de placas de advertência em áreas sujeitas a risco de alagamentos pelo Poder Executivo e dá outras providências.

7 - Projeto de Lei Ordinária nº 556/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, dispõe sobre a criação do Programa "Acolhe Mulher" no município de Sorocaba, com o objetivo de ampliar o número de vagas para o abrigo transitório emergencial de mulheres em situação de violência doméstica e familiar e dá outras providências.

8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2026, da Edil Iara Bernardi, institui o Selo "ESCOLA AMIGA DA NASCENTE" a ser concedido pela Câmara Municipal de Sorocaba às unidades escolares que contribuírem com a preservação das nascentes e sua sub-bacia hidrográfica.

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Moção nº 22/2026, do Edil Luis Santos Pereira Filho, apoio à realização da 13ª Tropeada Paulista Itararé – Sorocaba, que será realizada entre 22 a 30 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



2 - Moção nº 25/2026, da Edil Tatiane Costa dos Santos, manifesta REPÚDIO à indicação do Sr. Jorge Messias ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em razão de seu reiterado posicionamento favorável à prática da assistolia fetal em gestações avançadas, o que configura grave violação ao direito à vida, aos princípios basilares da bioética e aos tratados internacionais de direitos humanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 DE ABRIL DE 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 17/04/2026 14:18

Checksum: **A442689D6A83A9EC2BFBB6C04200376CA9944243D85DC9D2ADDBDABE6A39F095**

